

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Extrato de Contrato 001/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU e EMPRESA ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma do direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA-IPMU**, com sede na Rua Paraná 408 - Centro – Ubatuba – SP - CEP: 11680-000 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.921.738/0001-42, neste ato representado por sua **Presidente, SIRLEIDE DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.892.691-9/SSP-SP e do CPF(MF) nº 133.339.578-76, residente e domiciliada a Rua Fluminense nº 70, Estufa 2 - Ubatuba - São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADO**, e assim simplesmente denominado de ora em diante, a empresa, **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.778.036/0001-30, estabelecida na Av. Príncipe de Gales nº 71 - Vila Príncipe de Gales - Santo André - São Paulo - CEP 09060-650, neste ato representado pelo Sr. Adriano Antonio Postal, portador do RG. n.º 26.578.634-4 SSP/SP e do CPF. n.º 165.870.728-10, têm entre si, justo e contratado, com amparo na Carta Convite 002/2023, Processo Administrativo IPMU/181/2023, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato de referência a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social, no prazo inicial de 12 (doze) meses, contemplando os serviços detalhados nos itens específicos deste instrumento:

1.2. A prestação de serviço deverá seguir os itens constantes no Anexo I – Termo de Referência constante deste edital.

PARAGRAFO ÚNICO– para a realização do Objeto acima discriminado, a **Contratante** deverá obedecer às etapas e prazos estipulados no Anexo I – Termo de Referência do referido edital.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

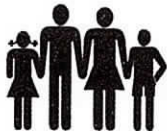
2.1. O valor global do contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme proposta da **Contratada** acostada no processo administrativo IPMU/181/2023, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESPESA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste contrato onerarão a dotação própria do orçamento vigente 03.01.00.04.122.0004.2016.3.3.90.35.04 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos valores contratados será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela Contabilidade.



CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO

5.1. Os serviços objeto do contrato deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante vontade expressa das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O serviço deverá ser prestado com eficiência e dentro dos parâmetros propostos, sob pena de retenção do respectivo pagamento até sua integral regularização, independentemente das sanções legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Para a fiel execução deste Contrato, fica designado como gestor e fiscal a Sra. Ireni Tereza Clarinda da Silva, ocupante do cargo de Diretora de Segurança e Benefícios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a)** advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b)** multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte em prejuízo para o serviço e;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da **Contratante**.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Ocorrendo ineficiência na execução dos serviços por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO– As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da **Contratada** por danos causados à **Contratante**.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A **Contratada** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros na execução deste contrato.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PARÁGRAFO PRIMEIRO– A **Contratante** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **Contratada**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

11.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **Contratante** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRIMEIRA DO FORO

12.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Ubatuba-SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Adriano Antonio Postal

ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Fernando Matsumoto

Diretor Financeiro

Ireni Tereza Clarinda da Silva

Diretora de Seguridade e Benefícios

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Municípios • Volume 134 • Número 35 • São Paulo, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 99/2023 - Processo nº 3250/2023, destinado aquisição de motores de indução trifásico 100 CV e 4 polos, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 93/2023 - Processo nº 4360/2023, destinado ao fornecimento, sob demanda, de cavalete de PVC DN 20, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 21 de fevereiro de 2024. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

CONTRATO Nº 405/LC/2024
Processo Administrativo nº 2420/2023 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Corr Plastik Industrial Ltda.
Nome Fantasia: Corr Plastik
CNPJ: 07.731.091/0001-06
Objeto: Fornecedor de tubos de PEAD/PVC de diâmetros diversos.

Valor: R\$ 4.096.200,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 19/02/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
CONTRATO Nº 411/LC/2024
Processo Administrativo nº 2033/2023 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Sólit Comércio de Madeiras Ltda - ME.
Nome Fantasia: Sólit Comércio de Madeiras Ltda
CNPJ: 11.255.149/0001-38
Objeto: Fornecedor de madeira resinada.

Valor: R\$ 53.400,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 19/02/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SLC/2024
Processo Administrativo nº 4360/2023 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Hidrolit Comércio e Serviços Ltda - ME.
Nome Fantasia: Hidrolit Comércio e Serviços
CNPJ: 35.302.323/0001-14
Objeto: Fornecedor, sob demanda, de cavalete de PVC DN 20.

Valor: R\$ 180.000,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SLC/2024
Processo Administrativo nº 4360/2023 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Dual Plastic Indústria e Comércio Ltda.
Nome Fantasia: Dual Plastic
CNPJ: 17.619.928/0001-05
Objeto: Fornecedor, sob demanda, de cavalete de PVC DN 20.

Valor: R\$ 345.276,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2024.

SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMUNICADO DE DECISÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CHECK LIST

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023
Licitação nº 115/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Sumaré através da Secretaria de Administração, torna público aos interessados do Pregão Presencial nº 087/2023, a decisão da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, na qual APROVA as AMOSTRAS e o CHECK LIST apresentada pela empresa TALENTECH TECNOLOGIA LTDA.

Esta decisão fica aberta o prazo de três (03) dias úteis para eventual recurso, conforme item 9.22 do edital.

SUMARÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o objeto da Licitação nº 139/2023 junto a empresa PROSISTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, destinado a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, para que produza os devidos efeitos legais.

SUMARÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2024
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Proponente ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa APÉCC - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES, CULTURA E CIDADANIA com o valor de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Cultura.

MÁRCIA BELARMINO RODRIGUES - Secretária Municipal de Cultura.

TACIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 21 de fevereiro de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Presencial 01/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: POSTO SONHO DOURADO DE TACIBA EIRELI - CNPJ: 02.145.766/0001-68. ITEM 01: R\$ 5,55 (cinco reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 02: R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos); ITEM 03: R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos); ITEM 04: R\$ 3,19 (três reais e dezessete centavos).

Taciba, 21/02/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

TATUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí Representante: Miguel Lopes Cardoso Junior

CONTRATADA: JOÃO CARLOS POZITEL
Objeto: locação do imóvel com sede estabelecida na Rua Mariziano, Avenida nº 25 - Centro, nesta cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, onde está instalado o Núcleo de Apoio aos pacientes oncológicos para estruturar a dispensação de medicamentos e materiais aos pacientes do Município de Tatuí.

Assinatura: 12/02/2024
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 3.344,32 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

TEODORO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

EXTRATO DE 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Processo Licitatório Nº 9/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Contrato nº 2/2019. Contratante: MTS. Contratada: VEROCHEQUE REFLEXÕES LTDA, para contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação, em formato de cartões eletrônicos/magnéticos personalizados, aos funcionários do Município de Teodoro Sampaio. Acordado entre as partes, prorrogar-se a vigência do contrato em até doze meses (18/02/2025) ou até finalização de novo processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 16 de fevereiro de 2024. Érica Regina Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Processo Licitatório Nº 13/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

Contrato nº 34/2022. Contratante: MTS. Contratada: VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, para prestação de serviços contínuos de transporte de pacientes que fazem sessões de hemodiálise e quimioterapia, na cidade de Presidente Prudente. Vigência do contrato: 22/02/2024 a 21/02/2025, podendo ser prorrogado. Valor mensal reajustado: R\$ 8.959,32 para até 6.500 km rodado/mês e R\$ 1,38 por km rodado excedido. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 19 de fevereiro de 2024. Érica Regina Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Processo Licitatório Nº 13/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

Contrato nº 32/2022. Contratante: MTS. Contratada: DANIEL SIQUEIRA ALVES 04959894873, para prestação de serviços contínuos de transporte da equipe e usuários do ESF 03 Manoel Chaves Filho - Planalto do Sul e adjacências. Vigência do Contrato: 21/02/2024 a 21/02/2025, podendo ser prorrogado. Valor mensal reajustado: R\$ 4.843,47 para até 10.000 km rodado/mês e R\$ 1,49 por km rodado excedido. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 19 de fevereiro de 2024. Érica Regina Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

Processo Licitatório nº 105/2022 - CONVITE Nº 36/2022

EXTRATO 1º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato nº 173/2022. Contratante: MTS. Contratada: VERA LUCIA AMÉRCIO DIAMANTO 197479824, para a execução de serviços de aplicação, remoção e limpeza de insulfilme, para diversas máquinas/veículos da frota Municipal. Valor: R\$ 77.500,00. Vigência: 05/09/2023 até 05/09/2024, podendo ser prorrogado. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Categoria Econômica: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Teodoro Sampaio, 04 de Setembro de 2023. Érica Regina Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - Processo Licitatório nº 64/2023

Contrato nº 161/2023. Contratante: MTS. CONTRATADA: VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios (estáveis e hortifrutigranjeiros). Adia-se o valor, conforme segue: Item 53) Corte de frango (coxa e sobrecoxa), com osso picado, com 1 kg - R\$ 7,70 (reajustado a partir de 07/09/23), Item 83) Filé de peito de frango, 1 kg - R\$ 11,04 (reajustado a partir de 13/09/23) e item 93) Ica de peito de frango, 1 kg - R\$ 12,63 (reajustado a partir de 06/09/23). As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 05 de fevereiro de 2024. Érica Regina Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 104/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2019

Contrato nº 07/2020. Contratante: MTS. Contratada: SANDRA ELENA DA SILVA BELLUZZI, para a concessão onerosa de direito real de uso por tempo determinado de imóvel pertencente à Municipalidade, o valor mensal permanecerá R\$ 4.1136,09. Vigência do Contrato: 04/02/2024 a 03/02/2025, podendo ser prorrogado. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 02 de fevereiro de 2024. Érica Regina Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

TUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERVIÇOS DE RECAPAMEN TO ASFALTICO NO MUNICIPIO DE TUPÁ (RUA ALCIDES MUNIZ E RUA FRANCISCO SIMÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - Nº REGISTRO 2023PD00325. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarçado pela douca Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos fundamentado, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TELUSIA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 254.863,14, bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 041/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupá, 21/02/2024. Caio K. P. Azeite, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de arquitetura e engenharia civil, para prestação de serviços de reforma e execução de proteção e combate à incidência do Museu de Varpa, localizado na Rua Varpa, lote 52, Q. 08, Distrito de Varpa, neste Município de Tupá/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo do Convênio nº 2023/2022, Secretaria de Turismo e Viagens. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarçado pela douca Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos fundamentado, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, pelo valor global de R\$ 420.334,88, bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 047/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupá, 21/02/2024. Caio K. P. Azeite, Pref. Mun.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

Extrato de Contrato nº 001/2024 - Processo IPMUI/81/2023. Objeto: prestação de serviço de assessoria técnica especializada. Contratada: ABEPREV CONSULTORIA E FORMAÇÃO LTDA - Prazo: 12 meses - Valor Global: R\$ 66.000,00 - Data do Contrato: 09/02/2024 - Dotação: 03.01.00.04.122.004-2.016.3.90.25.04 - S/Relatada à S/ta - Presidente do IPMU

UBIRAJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 004/2024. Processo nº 019/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS E BOTIÕES DE GÁS GEP P13 E P45, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE - Sessão Pública: 06 de março de 2024, às 08h00, na Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, nº 530 - Centro - O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de Licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14.3472.1701. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 20 de fevereiro de 2024. Adriana Bonardi Allegretti.

UNIÃO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 PROCESSO Nº 010/2023

O MUNICIPIO DE UNIÃO PAULISTA-SP informa a todos os interessados, que foi aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓDRIMO MUNICIPAL SEBASTIÃO ANTÔNIO RODRIGUES DO MUNICIPIO DE UNIÃO PAULISTA-SP. A sessão ocorrerá às 08h00min, do dia 08/03/2024, na Rua 21 de Março, 881 - Centro, neste município. Informações detalhadas: (17) 3278 1210-1213, e-mail: secretaria@unipaulista.sp.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de União Paulista: www.unipaulista.sp.gov.br - União Paulista/SP, 18 de julho 2023. KENDREA ALVES PAPIE CAVATÃO - Prefeita Municipal de União Paulista/SP.

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-2023 - PROC - 11412/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de CASTRAÇÃO COM MICROCHIPAGEM de animais domésticos, para a Unidade Gestora Municipal de Saúde e de Meio Ambiente, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: CLINICA VETERINARIA BUEIRO LTDA, vencedora do item 1, sendo em caso de qualquer exigência de esclarecimentos.

Preston de Aníbal Alves Afonso
Gestor Municipal de Meio Ambiente

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1.437/2023, e transcritos o prazo de recurso pelos licitantes, conforme estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO a tomada de Preços nº 007/2023 e ADJUDICO o seu objeto à licitante vencedora: GED BRASILEIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, que obteve a maior pontuação dentro dos critérios de técnica e preço - 85,76

pontos - com o valor global de R\$ 670.741,00 (seiscentos e setenta mil, setecentos e quarenta e um reais), nas condições estabelecidas no Edital. Vinhedo/SP, 21 de fevereiro de 2024. DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.845/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria para revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração das minutas de projeto de lei de parcelamento, uso e ocupação de solo (LPUOS), incluindo a regulamentação dos instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da cidade e elaboração do Código Ambiental. Coaga de Obras e Postura, no município de Vinhedo, conforme especificações do edital e seus anexos. COMUNICADO - ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES: A Comissão Municipal de Licitações comunica que as empresas LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, IESSE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA e DEMACAMP PLANEJAMENTO PROJETO E CONSULTORIA LTDA interpostam recurso em face de suas notas das propostas técnicas. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem, caso queiram, contrarrazões aos processos. Vinhedo, 21 de fevereiro de 2024. Edson Luis Alves, Presidente da Comissão Municipal de Licitações

VITÓRIA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

COMUNICADO
A Comissão de Licitação TORNA PÚBLICO que, referente à Tomada de Preços 003/2023 - Processo 067/2023, foi declarada vencedora do certame a empresa já habilitada Aciar Construções, Projetos e Comércio Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 56.192.834/0001-09, com valor global proposto de R\$ 522.416,91 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavo). Fica desde já intimadas as empresas participantes com fulcro no inciso I, alínea "b" do artigo 109 da Lei 8.666/93 sobre os procedimentos e prazos na forma do artigo 110 da mesma lei e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.
Vitória Brasil/SP, 21 de fevereiro de 2024.
Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
Objeto: "Aquisição de tiras reagentes de glicemia, incluindo a cessão de 2.000 aparelhos glicoseímetros".

O Departamento de Compras, Licitação e Contratos, através do Pregoeiro, comunica a que segue:

Considerando o resultado de análise de amostras, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 14/02/2024;

Será feita a abertura de sessão do pregão acima citado, para a abertura do(s) documento(s) de habilitação da(s) empresa(s) imediatamente classificada(s), bem como outras providências que se fizerem necessárias. Assim, ficam CONVOCADAS as licitantes classificadas para a abertura da sessão que ocorrerá no dia 23/02/2024 às 08h00, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bmfbrc.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações", conforme data e horário definidos. Votorantim, 20 de fevereiro de 2024. Milton Vitorazzo Campioni - Pregoeiro.

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (locadora), para a quantidade de 05 (cinco) automóveis do tipo minivan, com 07 (sete) lugares, sem motorista e sem combustível, por quilômetros/mês livre, para o atendimento de serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS a partir do dia 22/02/2024 ao dia 08/03/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal de Administração - 21/02/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 03/024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão) destinado ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/03/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS a partir do dia 27/02/2024 ao dia 06/03/2024 até às 08h00 (oito horas). INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 213, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2024.
Luclano Nucci Passoni
Superintendente em exercício



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 às 05:01:08